

**ATO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023 DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**

ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Convoca os candidatos aprovados na Etapa de Prova de Conhecimento, para submissão de avaliação psicológica, conforme descrito no item 6 do Edital Nº. 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Pirapora (MG), através da Comissão Especial/Organizadora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pirapora, referente ao mandato 2024 a 2027; conforme Resolução do CMDCA 001/2023, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.º 1º - Convocar os candidatos aprovados na Segunda Etapa – Prova de Aferição de Conhecimentos, para submissão da Terceira Etapa – **Avaliação Psicológica**, conforme descrito no edital Nº 02/2023.

Art.º 2º - Em observância ao item 6.1 do referido edital, para fins de avaliação psicológica, com o uso de testes psicológicos, reconhecido e com parecer favorável pelo Conselho Federal de Psicologia, a comissão nomeia as seguintes profissionais:

- I. Psicólogo Titular: **Maria Márcia Ribeiro da Costa** - CRP 04/29567
- II. Psicólogo para Efeito de Recurso: **Marylourdes Laura de Oliveira Mendonça** - CRP 04/46573

Art.º 3º - Em observância ao item 6.1 e 6.1.1 do referido edital, para fins de análise do perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar, o psicólogo nomeado deverá seguir o perfil profissiográfico com os seguintes aspectos:

1. Elevado nível de controle emocional (habilidade de reconhecer as próprias emoções, diante de atividades sob pressão);
2. Moderado nível de ansiedade;
3. Baixo nível de impulsividade (capacidade de manter o controle/emoção diante situações adversas e sob pressão, sem agir de maneira precipitada);
4. Elevado nível de resistência a frustração (capacidade de absorver e lidar de forma objetiva e eficaz em situações frustrantes);

5. Ausência ou baixa agressividade (manifestações diante de perigo ou enfrentamento de dificuldades);
6. Adequada disposição para o trabalho (produção moderada à superior. Maneira produtiva, com diversas tarefas sob sua responsabilidade);
7. Excelente nível de relacionamento interpessoal (capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e comportamentos nas relações com os outros);
8. Elevado nível de flexibilidade de conduta (capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido);
9. Bom Raciocínio geral (capacidade de compreender e resolver problemas, capacidade de relacionar ideias, induzir conceitos abstratos e compreender implicações);
10. Adequada fluência verbal (capacidade de comunicar-se de forma compreensível, de estabelecer interlocução de articulação com pessoas e com instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos);

Art.º 4º - Em observância ao item 6.1 e 6.1.1 do referido edital, a avaliação psicológica ocorrerá no dia **26 de julho do ano de 2023, com dois horários (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) com a aplicação de Teste de Personalidade e entrevista individual, com a seguinte organização:**

1. Teste de personalidade aplicado de forma coletiva;
2. Entrevista Individual, sendo 10 minutos para cada candidato.

Parágrafo único: Os 35 (trinta e cinco) candidatos serão distribuídos em 2 turmas (seguindo por ordem alfabética). O candidato deverá comparecer no horário de convocação conforme o Artº.5, deste ato de convocação.

Art.º 5º - Conforme ato de publicação de candidatos aprovados na etapa de Prova - Aferição de Conhecimento, a comissão CONVOCA:

Turma de 8:00 às 12:00

Nº da Inscrição	Candidato	Horário do Teste coletivo	Horário de Entrevista
23	ADAILTON JOSE DE OLIVEIRA	8:00	9:00
28	ADENILZA ALECRIM BRITO PINHEIRO	8:00	9:10
14	ADORONICE DO AMARAL SILVA	8:00	9:20
07	ALANA PEREIRA REIS ALMEIDA	8:00	9:30
34	ALBERTO ALVES DE CARVALHO	8:00	9:40

QM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
DCA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

25	ANGÉLINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	8:00	9:50
33	CASSIA MANUELA DE SOUZA AQUINO	8:00	10:00
42	CINARA DREIDE XAVIER ARAUJO VIEIRA	8:00	10:10
15	CLARISSA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES	8:00	10:20
43	CYNTIA MARIA FERRAZ	8:00	10:30
39	DANIEL VITOR CHAMONE RODRIGUES	8:00	10:40
13	DAVIDSON MOEIRA DE BRITO	8:00	10:50
44	DEUSDENICE MARTINS DAS CHAGAS BARBOSA	8:00	11:00
19	DOUGLAS JHONATANN GUERRA DE SOUZA	8:00	11:10
12	EIMAR SANTOS DE CARVALHO	8:00	11:20
30	ERICA LUIZA DUARTE DOS REIS	8:00	11:30
36	ERNANE WAGNER DOS REIS	8:00	11:40
16	EVANDEILTON SOUSA SANTOS	8:00	11:50
10	GENIVALDO RAMOS MAGALHÃES	8:00	12:00

Turma de 14:00 às 17:00

Nº da Inscrição	Candidato	Horário do Teste Coletivo	Horário de Entrevista
18	GEOVANA MARCINE MAGALHÃES SOUSA	13:00	14:00
20	GEOVANILDA DOS SANTOS	13:00	14:10
35	JANE VAZ FERREIRA SANTOS	13:00	14:20
05	JOSE GERALDO BENTO	13:00	14:30
31	KELLE TATIANE BRAGA DE ALMEIDA	13:00	14:40
40	LUIZ CARLOS DO CARMO FROES	13:00	14:50
09	MARCUS VINICIUS COSTA	13:00	15:00
17	MARLA DA SILVA MARQUES	13:00	15:10
26	NARCISO PEREIRA BATISTA	13:00	15:20
08	RICARDO LEITE VEIRIA ESTRELA	13:00	15:30
27	ROSINEIDE DELFINO	13:00	15:40
41	SHEILA FRANCIELY MOTA SANTOS	13:00	15:50
06	SHIRLEY DE ARAÚJO NASCIMENTO BRITO	13:00	16:00
29	SUZIANE RENATA RODRIGUES SIMAS	13:00	16:10
02	TATIANE RODRIGUES BARBOSA QUEIROZ	13:00	16:20
11	WARLEN ERMINIO CARDOSO DA CRUZ	13:00	16:30

Art.º 6º - O candidato convocado, deverá comparecer na Escola Municipal do Bairro Aparecida (Av. Mascarenhas, 322 – Nossa Senhora Aparecida), munidos de documento de identidade com foto.

Art. 7º - Em observância ao item 6.3; 6.4; o candidato que não comparecer na data e horário convocado será excluído do referido processo de seleção.

Art. 8º - Em observância ao item 6.5 do referido edital, o resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, **exclusivamente como: APTO ou INAPTO.**

Art. 9º - Em observância ao item 9.1, alínea “f”, cujo resultado da avaliação psicológica for “INAPTO”, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 48 horas, após a publicação do resultado.

Art. 10º - A solicitação de recurso deverá seguir as normas descrita no edital Nº 02/2023, sendo direcionada a psicóloga nomeada para este fim.

Art. 11º - Para fins de recurso de “avaliação psicológica”, o psicólogo deverá aplicar o mesmo teste utilizado na etapa de avaliação e entrevista de 15 minutos para cada candidato, em local definido pela comissão especial organizadora.

Art. 12º - O resultado final da avaliação psicológica será publicado em 03 de agosto de 2023;

Art. 13º - O prazo de recurso desta etapa ocorrerá nos dias 04/08 a 07/08;

Art. 14º - A divulgação da lista de habilitados para o processo de Eleição será em 15/08/2023

Art. 15º - Para efeito de acompanhamento e fiscalização poderão está presentes no ato da avaliação psicológica, integrantes da **Comissão Especial/Organizadora** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pirapora, representantes do Ministério Público e profissional da ASCOM da Prefeitura Municipal de Pirapora.

Pirapora/MG, 21 de Julho de 2023


Ana Carolina de Jesus Queiroz
Presidente do CMDCA/Pirapora